Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº: 33.666

Data: 13/08/2012

Projeto de: Resolução nº 01/2012

Autor: Vereador Valdir Cervelin

Assunto: Dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 23 da REsolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

1ª discussão e votação
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 20 / 8 / 2012
Presidente

2ª discussão e votação
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 15 / 10 / 2012
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº Resolução nº 13 de 16 / 10 / 2012

Arquivado em ___/___/___

Observações:

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 13/8/2012
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 01/2012

Dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 23 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, aprova:

Artigo 1º - O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 23 – Dar-se-á a convocação do suplente de Vereador nos casos de vaga ou de licença.

§ 1º - Nos casos de vaga e de licença superior a quinze dias, o suplente será convocado de imediato, devendo tomar posse no prazo de quinze dias contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.

§ 2º - No caso de licença até quinze dias, fica facultada a convocação de suplente."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 13 de agosto de 2012.

Valdir Cervelin
Vereador – PMDB

Proc. 33.666

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 01/2012

Autor: Valdir Cervelin

Assunto: "Dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 23 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia". (Disciplina convocação de suplentes).

O Projeto de Lei acima citado, submetido à análise da Comissão de Justiça e Redação, foi declarado legal e constitucional.

A proposição visa adequar o Regimento desta Casa à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 60, de 25 de junho de 2012.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,

20 de agosto de 2012.

Luiz Fernando Fidrich Pazin
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Valdir Cervelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Comissão de Finanças

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Projeto de Resolução nº 1/2012

Autoria: Vereador Valdir Cervelin.

Assunto: _____

_____

_____

	SIM	NÃO
Adriana Dias Ferreira Borrasca	X	
Elcio Rigotto Zapparoli Nº VOTA (MAIORIA ABSOLUTA)		
Fidelcino Figueiredo Bernardo	X	
Luiz Fernando Vidrich Pazin	X	
Rafael Garcia Barnabé dos Santos	X	
Rogério Teixeira Barbosa	X	
Silvio Alberto Miyahira	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	

Sala das Sessões, _____

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 20/8/2012

Presidente

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Projeto de Resolução nº 1/2012

Autoria: Vereador Valdir Cervelin.

Assunto: _____

_____

_____

	SIM	NÃO
Adriana Dias Ferreira Borrasca	X	
Elcio Rigotto Zapparoli Presidente não vota		
Fidelcino Figueiredo Bernardo	X	
Luiz Fernando Vidrich Pazin	X	
Rafael Garcia Barnabé dos Santos	X	
Rogério Teixeira Barbosa	X	
Silvio Alberto Miyahira	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	

Sala das Sessões, _____

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

2ª discussão e votação

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 15/10/2012

Presidente